



Prefeitura Municipal da Serra

104

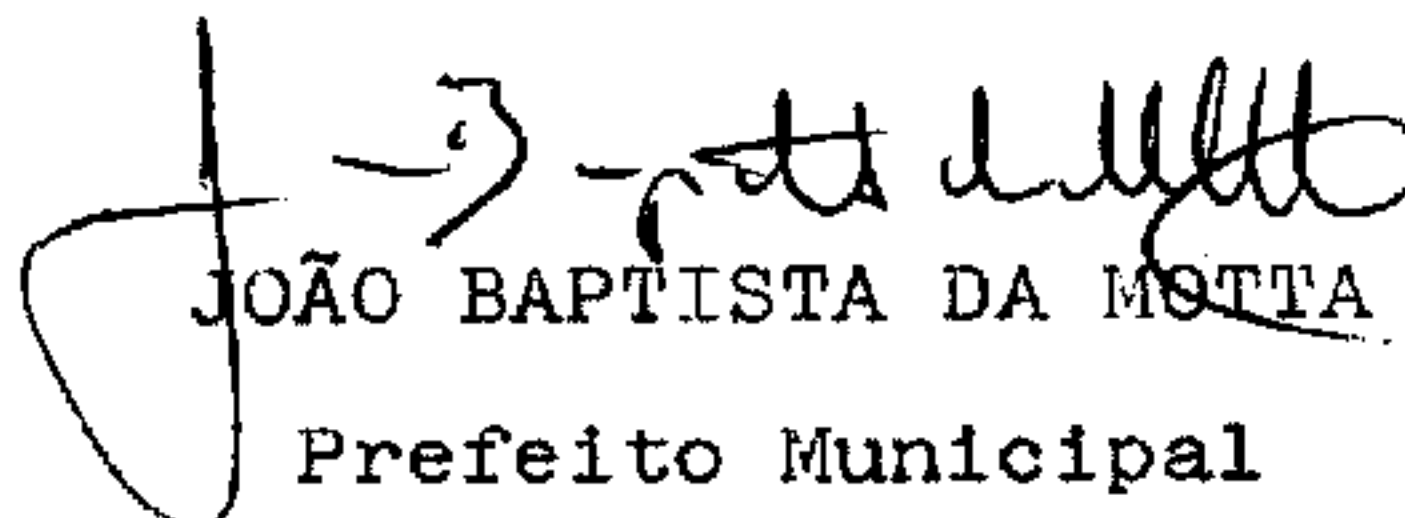
LEI Nº 1205/88

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO ROSA MACHADO, a atual Rua Laudimiro Canudo, situada entre as Ruas São Pedro e São Domingos, com início na BR-101, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 13 de abril de 1988.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal